



PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU
31ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Dr. Mário Rodrigues Torres, 77
18606-000 – Botucatu - SP
Fone: (14) 3811-1399

PORTARIA N.º 42, 17 de setembro 2009.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BOTUCATU, 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 32, de 13 de novembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a quantidade expressiva de audiências de conciliação realizadas mensalmente,

RESOLVE:

NOMEAR como conciliadores para atuar no Juizado Especial Federal Cível de Botucatu os seguintes cidadãos:

- MARCINO TROVÃO JÚNIOR, CPF 365.117.748-30;
- MARGARETH JANE ALMEIDA COSTA, CPF 084.313.688-02.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Terceira Região, a Excentíssimo Senhora Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados e a Excentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Botucatu, 17 de setembro de 2009.

Documento assinado por **10167-CLAUDIO ROBERTO CANATA**
Autenticado sob o nº 0036.0AEC.142B.05A5 - SRDDJEFPBO
(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)



PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU
31ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Dr. Mário Rodrigues Torres, 77
18606-000 – Botucatu - SP
Fone: (14) 3811-1399

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Márcio" or "Márcia".

JUIZ FEDERAL PRESIDENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU